

## **GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 78 / 2019 / GP / PME

Encanto – RN, 20 agosto de 2019

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FERIAS</u> de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01 / 03 / 2018 a 01 / 03 / 2019 a servidora Maria Aparecida Dias da Costa, Matrícula Nº 162461-2, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 02 / 09 / 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal